



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 36/2019, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Resolução CS nº 4/2010 – Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Santa Teresa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o processo nº 23156.001956/2019-03, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 61ª Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º. da Resolução CS nº 4/2010, de 29 de março de 2010 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º — Art. 1º Autorizar o Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Santa Teresa, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas, entrada no primeiro semestre letivo e turno noturno.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Santa Teresa, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas, entrada no primeiro semestre letivo e turno matutino, a partir de 2020/1.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CS nº 10 de 14 de março de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior